

ANEXO C - CUSTOS DA REUNIÃO A SEREM ASSUMIDOS PELO GOVERNO E TRANSFERIDOS DIRETAMENTE PARA O SECRETARIADO

	23 - 29 de março de 2025 (COP de 7 dias)	Campo Grande
	Item de despesa (Custo Direto) ¹	Governo (estimativas em US\$)
1	Envio	
	Envio de materiais do Congresso, documentação, publicações para impressão no Brasil	5.000,00
2	Viagem²	
	Membros da Equipe de Secretariado da CMS	245.564,00
	Funcionários do Departamento de Segurança e Proteção das Nações Unidas	11.098,00
	Missões de planejamento (Secretariado do CMS e equipe do Departamento de Segurança e Proteção da ONU)	53.262,82
	Subtotal A	314.924,82
	Custo de Suporte ao Programa (5% de A)	15.746,24
	Subtotal B (Subtotal A com PSC 5%)	330.671,06
3	Boletim de Negociação da Terra	
	Cobertura diária da Conferência pelo Boletim de Negociação da Terra (ENB)	85.000,00
4	Participação dos delegados	
	Apoio financeiro para cobrir os custos de viagem e subsistência das Partes e não Partes que sejam países em desenvolvimento elegíveis	50.000,00
5	Equipe temporária para a COP15	
	Reforço dos serviços de comunicação, suporte substantivo e administrativo	40.000,00
	Subtotal C	175.000,00
	Custo de Suporte ao Programa (13% de C)	22.750,00
	Subtotal D (Subtotal com PSC 13%)	197.750,00
	Subtotal E (B+D)	528.421,06
	Contingência (10% por cento de E)	52.842,11
	TOTAL GERAL (Subtotal E com 10% de Contingência)	581.263,17

¹Os requisitos apresentados são baseados na Instrução Administrativa das Nações Unidas ST/AI/342, que regula as modalidades das conferências da ONU sediadas por governos. Todas as estimativas de custo são baseadas na situação em 30 de setembro de 2025 e estão sujeitas a alterações.

² Foi estimado 100% da Diária de Subsistência (DSA) para o pessoal do Secretariado do CMS durante as missões de planejamento. A taxa de DSA está sujeita a ajuste conforme a taxa mensal aprovada e atualizada pelo ISCS. Para o atendimento da COP, considerando que a tarifa de acomodação no hotel do local é superior a 50% da DSA, e que o Governo Anfitrião deverá cobrir os custos de acomodação para o pessoal do Secretariado, a DSA será reduzida em 50%, conforme o Regulamento do Pessoal 7.10 e a ST/AI/2014/2, seção 5.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Avulso do PDL 50/2026 [36 de 37]

